Ata da 84ª (octogésima quarta) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 2º (segundo) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Ato contínuo, submetida à apreciação, a ata lida foi aprovada por todos os edis presentes, ressalvada a ausência do Vereador Cabo Cunha. Suscitando *“Pela Ordem”,* o Vereador Flávio Martins solicitou ao Presidente fosse submetido à apreciação dos demais edis, a inversão da pauta para votação, naquele momento, do Projeto de Lei nº 411/2022. Dessa forma, após votação pelos edis, ressalvada a ausência do Vereado Cabo Cunha, restou aprovada a solicitação do Vereador Flávio Martins. Assim, foi submetido à primeira e única discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 411/2022**, de autoria do Vereador Flávio Martins, que reconhece de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Residencial Santana e dá outras providências, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Finalizando o momento, representantes da Associação de Moradores do Residencial Santana, juntamente aos vereadores, posaram para registro fotográfico no plenário desta Casa Legislativa. De maneira sequencial, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por todos os edis presentes, ressalvada a ausência do Vereador Flávio Martins. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 146, 147, 148, 149 e 150/2022 e Ofícios Gab. nº 0884, 0885, 0886, 0887, 0888, 0890, 0891, 0892, 0893, 0894 e 0895/2022, enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofícios nº 049 e 050/2022 enviados pela Diretoria de Compras Públicas; correspondência encaminhada pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Formiga; Ofício nº 019/2022 encaminhado pela Controladoria Geral do Município; Ofício nº 2643/2022 enviado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – 1º Cartório de Feitos Especiais; publicação encaminhada pela Confederação Nacional de Municípios – CNM; *release* encaminhado pelo Rotary Club de Formiga; ofício encaminhado pela Secretaria de Estado de Educação; Ofícios nº 876, 897 e 914/2022 encaminhados pelo Dr. Guilherme de Sales Gonçalves da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga/MG. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destes, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 413/2022**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Formiga-MG para o exercício financeiro de 2023, no valor de R$ 287.428.000,00 (duzentos e oitenta e sete milhões e quatrocentos e vinte e oito mil reais); **Projeto de Lei nº 414/2022**, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), o qual será repassado ao Rotary Club Formiga, em observância ao art. 118, §4º da Lei Orgânica do Município. Conforme consta na Mensagem nº 0147/2022, anexa ao projeto, o respectivo valor, aprovado sob o formato de subvenção, conforme disposição da Lei nº 5.837, de 26 de abril de 2022, será anulado e remanejado para o elemento auxílio, em atendimento ao requerimento do Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, encaminhado por meio do Ofício nº 35/2022; **Projeto de Lei nº 415/2022**, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), o qual será repassado ao Grupo Ação Social Padre Clemente Com. São Judas, em observância ao art. 118, §4º da Lei Orgânica do Município. Conforme consta na Mensagem nº 0148/2022, anexa ao projeto, o respectivo valor, aprovado sob o formato de subvenção, conforme disposição da Lei nº 5.837, de 26 de abril de 2022, será anulado e remanejado para o elemento auxílio, em atendimento ao requerimento da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, encaminhado por meio do Ofício nº 75/2022; **Projeto de Lei nº 416/2022**, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), o qual será repassado ao Centro Comunitário Rural de Albertos, em observância ao art. 118, §4º da Lei Orgânica do Município. Conforme consta na Mensagem nº 0149/2022, anexa ao projeto, o respectivo valor, aprovado sob o formato de subvenção, conforme disposição da Lei nº 5.837, de 26 de abril de 2022, será anulado e remanejado para o elemento auxílio, em atendimento ao requerimento do Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, encaminhado por meio do Ofício nº 23/2022; **Projeto de Lei nº 417/2022**, que autoriza abertura de crédito especial no valor de R$ 98.824,51 (noventa e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, II. Conforme consta na Mensagem nº 0150/2022, anexa ao projeto, os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 474/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde. Posteriormente, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos edis a supressão da leitura das proposições previstas na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga. Após votação, a supressão da leitura dos projetos foi aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência do Vereador Flávio Martins. Prosseguindo a sessão, foram levadas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 405/2022**, que autoriza o Município de Formiga a ceder ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – Consep, o uso do imóvel público matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 22.439, situado na Praça Alberto Montarroyos, s/n, sala 08 – Terminal Rodoviário, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; ressalvada a ausência do Vereador Flávio Martins durante a primeira votação; **Projeto de Lei nº 408/2022**, que autoriza abertura de crédito especial no valor de R$ 1.087.920,11 (um milhão oitenta e sete mil novecentos e vinte reais e onze centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício n° 445/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 409/2022**, que autoriza abertura de crédito especial no valor de R$ 100.223,81 (cem mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), utilizando-se recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I, que serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Oficio nº 448/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Adiante, suscitando *“Questão de Ordem”*, o Vereador Cid Corrêa solicitou a quebra do protocolo regimental, para recepcionar em plenário, as duas modelos formiguenses que se destacaram em concurso de beleza recentemente promovido em São Paulo/SP. Dessa forma, foram convidadas para adentrar ao plenário as jovens Ana Maria de Oliveira Rosa - Miss Américas Model Infantil 2022 e Handrya Cruvinel - Miss Brazil Model Ouro 2022; no ensejo, o Vereador Cid Corrêa enalteceu a conquista dos títulos de ambas modelos. Após, foi franqueada a palavra às misses. Primeiramente, manifestou-se a Miss Brazil Model Ouro 2022 Handrya Cruvinel que falou da importância da conquista do título e do apoio que recebeu de sua família e dos formiguenses durante a disputa. Posteriormente, pronunciou-se a Miss Américas Model Infantil 2022 Ana Maria de Oliveira Rosa que também ressaltou o apoio de sua família e dos formiguenses, essencial na conquista desse título. Por derradeiro, os vereadores, juntamente às misses, posaram para registro fotográfico no plenário desta Casa Legislativa. Em continuidade à sessão, ressalvada a ausência dos Vereadores Luciano do Gás e Juarez Carvalho, foi aprovada pelos edis presentes, a supressão da leitura da Moção e Indicação constantes da pauta daquela sessão, registradas pelos Vereadores Cid Corrêa e Juarez Carvalho. Após, o Presidente franqueou a palavra aos edis para encaminhamento verbal de suas solicitações. Dessa forma, ressalvada a ausência do Vereador Flávio Martins, foram aprovadas pelos edis presentes, as Moções, Indicações, Requerimentos e Ofícios apresentados tanto de maneira verbal como constantes da pauta, de autoria dos seguintes Vereadores: Joice Alvarenga, Cid Corrêa, Juarez Carvalho, Cabo Cunha, Luiz Carlos Tocão, Flávio Couto, Luciano do Gás e Marcelo Fernandes. Prosseguindo os trabalhos da sessão, fez uso da tribuna, na qualidade de orador, o Vereador Cabo Cunha. Através da projeção de *slides,* o Vereador Cabo Cunha apontou que no âmbito do Município de Formiga, nas Eleições 2022, além dele, concorreram ao cargo de Deputado Estadual, a candidata Tatiane Borges Ramos Favarini, candidato Emmanuel Robson Gomes, candidato Leandro Pimentel da Silva dos Santos e candidato João Gonçalves Pereira. O edil abordou sobre a votação obtida por cada um desses candidatos no Estado de Minas Gerais, e ainda sobre o número de votos alcançados pelos mesmos especificamente no Município de Formiga. Ressaltou que somada a votação dos cinco candidatos, totalizaram-se 22.052 (vinte e dois mil e cinquenta e dois) votos obtidos no município de Formiga e ainda, que 14.892 (quatorze mil e oitocentos e noventa e dois) eleitores formiguenses, votaram em outros mais de 400 (quatrocentos) candidatos a Deputado Estadual “de fora”; nesse sentido, citou alguns eleitos, como Bruno Engler e Lohanna França, que obtiveram, respectivamente, 1.546 (um mil e quinhentos e quarenta e seis) e 827 (oitocentos e vinte e sete) votos em Formiga. Dessa forma, o Vereador Cabo Cunha questionou se “cabos eleitorais” dos candidatos Bruno Engler e Lohanna França, bem como dos candidatos Beatriz Cerqueira e Eduardo Azevedo, irão pleitear o apoio destes eleitos ao Município de Formiga, por exemplo, com a destinação de emendas parlamentares à Santa Casa de Caridade. O Vereador Cabo Cunha indagou se muitos desses candidatos aqui votados, “conheceriam” o povo do Município de Formiga. O edil registrou seus agradecimentos, primeiramente à Deus, à sua família, aos seus apoiadores, em especial ao Vereador Cid Corrêa, e aos amigos que estiveram ao seu lado na campanha ao longo de 45 (quarenta e cinco) dias. O Vereador Cabo Cunha mencionou ainda, sobre o que denominou “Gabinete do Ódio”, descrevendo como uma “espada” contra os servidores públicos municipais, em especial os ocupantes de cargos comissionados, conduzindo-os a participar da divulgação da campanha de outro candidato no município de Formiga. O Vereador Cabo Cunha citou que no sábado que antecedeu o dia das eleições, o candidato Leandro Pimentel da Silva dos Santos, juntamente a alguns ocupantes de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Formiga e membros de uma charanga, posicionaram-se próximo ao seu comitê eleitoral, num tom de enfrentamento. Assim, relembrando fatos que ocorreram no passado, citando inclusive situação vivenciada pela Vereadora Joice Alvarenga quando candidata a Prefeita, o Vereador Cabo Cunha afirmou que essa é uma forma nojenta, asquerosa e mentirosa de “fazer política”. O edil salientou que fazia uso da tribuna naquele momento, pois anteriormente em razão das vedações do período eleitoral, não era permitido. O Vereador Cabo Cunha afirmou ainda que determinado candidato, que obteve cerca de dois mil e poucos votos, está sendo processado, “cheio de ações da justiça”, e que “todo mundo” conheceria seu histórico familiar e ainda, que caráter se “adquire de berço”. O edil assegurou que quando afrontado pelo candidato e seus apoiadores na porta de seu comitê, não cedeu ao enfrentamento e pelo contrário, adentrar ao recinto de sua campanha eleitoral e permaneceu em oração. O Vereador Cabo Cunha assegurou que se somados os votos da candidata Tatiane Borges Ramos Favarini, candidato Emmanuel Robson Gomes, candidato Leandro Pimentel da Silva dos Santos e candidato João Gonçalves Pereira, juntos eles alcançaram aproximadamente a metade do número de votos obtidos pelo edil na disputa pelo cargo de Deputado Estadual; disse ainda, que sabiam que o único que tinha chance de ser eleito era o candidato Cabo Cunha e que o melhor partido para ingressar era, senão, o seu. Nesse sentido, registrou que o último colocado em seu partido, foi eleito Deputado Estadual com vinte e oito mil e duzentos e poucos votos, frisando que se tivesse obtido 28.300 (vinte e oito mil e trezentos) votos estaria eleito. O Vereador Cabo Cunha classificou com horrorosa a atuação do Chefe do Executivo, indo para frente de seu comitê afrontado aquelas que trabalhavam em sua campanha eleitoral. O edil abordou ainda sobre notícia mentirosa saída do “Gabinete do Ódio”, informando que seriam necessários cerca de 50.000 (cinquenta mil) votos para que fosse eleito Deputado Estadual. Reforçou que o partido União Brasil investiu sim em sua candidatura, pois tinha conhecimento de sua chance e capacidade de ser eleito Deputado Estadual e salientou que, ainda não seja o melhor político dessa cidade, possui ética e valores. O Vereador Cabo Cunha disse ainda que o povo conhece o seu rosto e seu “coração”. O edil assegurou também que foram “roubados sonhos” de uma cidade inteira, como daquelas pessoas que precisam de transporte coletivo gratuito, de idosos, de pais e mães. O Vereador Cabo Cunha reforçou que não se faz política pública com fantoche e boneca em rua, como o fez uma candidata, pois trata-se de algo sério. O Vereador Cabo Cunha agradeceu aos vereadores e aos demais que ouviram seu pronunciamento, reforçando que detém imunidade parlamentar, conquanto não tenha proferido nenhuma mentira. O edil lamentou situação ocorrida no último sábado no bairro Recanto da Praia, em que as ruas foram inundadas e espalhado barro por toda parte, portanto, uma falta de respeito para com o povo. Por derradeiro, agradeceu pelos mais de dezoito mil votos obtidos nas Eleições 2022, tanto em Formiga, quanto outros municípios, salientando o desejo de não decepcionar nenhum de seus eleitores durante sua vida pública. Finalizando seu discurso, na pessoa da Pastora Cacilda, presente no plenário naquele momento, o Vereador Cabo Cunha agradeceu a todos que trabalharam em sua campanha eleitoral. Seguidamente, foi colocada a Palavra Livre, na qual se pronunciaram a Vereadora Joice Alvarenga e o Vereador Flávio Couto. Em breve interrupção, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou permissão para ausentar-se da sessão daquele momento em diante, em virtude de outro compromisso. Feito isso e retomando a Palavra Livre manifestaram-se ainda, os Vereadores Juarez Carvalho e Luciano do Gás. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia dez de outubro do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Cid Corrêa lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |